

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BENEMÉRITA À SENHORA MARIA
APARECIDA OLIVEIRA GUEDES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

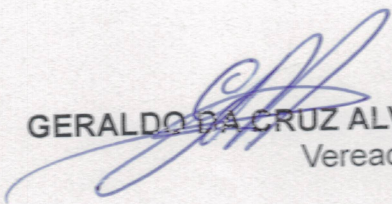
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

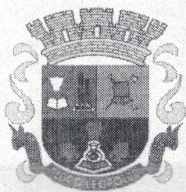
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita a Sra.
Maria Aparecida Oliveira Guedes.

Art. 2º. Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro
Leopoldo dará ciência a agraciada da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.


GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



JUSTIFICATIVA

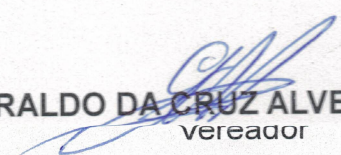
Nascida em 21 de setembro de 1958, no município de Santana do Riacho/MG, filha de José de Oliveira e Maria Martins de Sousa, é casada com Aniz Batista Guedes, com quem teve os filhos Estefânia de Oliveira Guedes e Rafael de Oliveira Guedes.

A homenageada tem um vasto currículo profissional, formada em Contabilidade, licenciada em Matemática e Pedagogia e pós-graduada em matemática, metodologia e didática do Ensino.

Durante sua vida profissional trabalhou nas escolas Imaculada Conceição, Colégio Tiradentes, Machado de Assis, Confins, Tavares, em Vera Cruz de Minas, Cecília Dolabela e Mello Teixeira.

Como destaque há 20 anos trabalha na rede municipal da educação de Pedro Leopoldo e há 17 anos é vice-diretora da Escola Municipal José Pedro Filho, exercendo com amor e dedicação, contribuindo para formação, educação de diversas crianças da nossa cidade.

Desta forma, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Resolução a fim de valorizar e prestar reconhecimento a senhora Maria Aparecida Oliveira Guedes, pelos trabalhos desenvolvidos.


GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE
vereador